



CHAMADA PÚBLICA Nº 44/2025
AÇÃO DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, no período de **17/09/2025 a 22/09/2025**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do Cursinho Pré-Vestibular/Enem Movimento Educação Livre - 3ª EDIÇÃO.

1 - DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 - Será disponibilizado um total de 13 vagas para o Cursinho Pré-Vestibular/Enem Movimento Educação Livre - 3ª EDIÇÃO que visa o objetivo de democratizar o acesso ao conhecimento e preparar jovens e adultos para o desafiador processo do vestibular. Com um enfoque em promover a igualdade de oportunidades educacionais, o projeto visa atender uma ampla diversidade de estudantes, considerando suas diferentes trajetórias educacionais e contextos socioeconômicos. Sendo destinado ao seguinte público:

- Alunos de Escolas Públicas cursando o Ensino Médio (40% das vagas)
- Alunos do IFG de Nível Médio-Técnico e EJA (20% das vagas)
- Comunidade Local (40% das vagas)

1.2 - Os interessados no ingresso ao Cursinho Pré-Vestibular/Enem Movimento Educação Livre deverão acessar o link abaixo, no período de **17/09/2025 a 22/09/2025** para preencher o Formulário de Inscrição.

| |
|---|
| INSCRIÇÕES |
| https://forms.gle/qCSxN18UG6fvzaW1A |
| 17/09/2025 a 22/09/2025 |

1.3 - Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100% (cem por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DE VAGAS | | | |
|--|--|------------------|-----------------|
| Alunos de Escolas Públicas cursando o Ensino Médio | Alunos do IFG de Nível Médio-Técnico e EJA | Comunidade Local | Total |
| 05 vagas | 03 vagas | 05 vagas | 13 vagas |

2 - DA SELEÇÃO

2.1 - A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2 - A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

A seleção dos candidatos se dará por meio desta Chamada Pública, divulgada pela GEPEX, conforme **RESOLUÇÃO**

CONSUP 24/2019, na qual os interessados deverão se inscrever. A seleção dos candidatos - selecionados e lista de espera - será por meio de **sorteio** .

2.3 - A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis(www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de **22/09/2025**..

2.4 - Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

3 - DAS MATRÍCULAS

3.1 - As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Anápolis , no período de **23/09/2024 a 27//09/2024**, nos seguintes horários:

| MATRÍCULAS | |
|--|---|
| PERÍODO | LOCAL |
| 23/09/2025 a 27/09/2025 Obs.: a matrícula será realizada apenas nos dias úteis. | Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX - SALA: S-301-IFG/Câmpus Anápolis HORÁRIO: 08:00 às 20:00 |

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I - Ficha de Matrícula;

II - Carteira de identidade;

III - CPF;

IV - Comprovante de endereço com CEP.

V - Comprovante de renda

3.3 - O envio de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do candidato(a).

3.4 - Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.5 - As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6 - Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.

3.7 - Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG /Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4 - DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 - O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4 - São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública

ou que contenham informações falsas.

4.6 - Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, por meio do e-mail: gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.7 - Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró- Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

5 - CRONOGRAMA

| CÂMPUS | PERÍODO | ATIVIDADES |
|---------------------|-------------------------|--|
| IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS | 17/09/2025 a 22/09/2025 | Período de inscrições |
| | 22/09/2025 | Seleção e divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera |
| | 23/09/2025 a 27/09/2025 | Matrículas dos classificados em 1ª chamada - a matrícula será realizada apenas nos dias úteis. |

6 - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS | |
|---|--|
| Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457 | |
| Ação de Extensão | Cursinho pré-vestibular/Enem Movimento Educação Livre |
| Proponente/Coordenação | Andreia Farina de Faria |
| Área de conhecimento | Educação |
| Carga horária | 280 horas |
| Modalidade | Presencial |
| Número de vagas | 13 |
| Público | Alunos de Escolas Públicas cursando o Ensino Médio (40% das vagas); Alunos do IFG de Nível Médio-Técnico e EJA (20% das vagas); Comunidade Local (40% das vagas); |
| Requisitos mínimos | Idade Igual ou Maior de 16 anos |
| Data de início | 22/09/2025 |
| Data de término | 09/12/2025 |
| | O "Movimento Educação Livre" nasce com o propósito de romper barreiras, promover a equidade educacional e empoderar seus estudantes para que alcancem seu máximo potencial. Com a colaboração de toda a comunidade |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Perfil da Ação de Extensão | acadêmica, voluntários e parceiros, estamos prontos para construir um futuro brilhante e impactante, onde o conhecimento e a liberdade de aprender são as forças propulsoras para a conquista de sonhos e o crescimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Juntos, trilharemos o caminho do sucesso educacional e social. |
| Objetivos | O Cursinho Movimento Educação Livre tem o objetivo geral de “aproximar o IFG campus Anápolis e a comunidade regional onde se insere, atuando em duas frentes: a formação mais completa e humana dos universitários, bem como contribuir com o atendimento advindo das escolas do ensino médio para a melhor formação de seus egressos. |
| Metodologia | A proposta pedagógica do cursinho "Movimento Educação Livre" é pautada na concepção de educação da Pedagogia Histórico Crítica, valorizando a participação ativa dos alunos e incentivando o pensamento crítico. A equipe de professores e plantonistas atuará de forma dedicada e personalizada, buscando compreender as necessidades individuais de cada aluno e auxiliando-os em sua trajetória rumo ao sucesso nos exames vestibulares e no ENEM. O ambiente educacional será acolhedor e inclusivo, proporcionando aos estudantes um espaço propício para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida acadêmica e profissional. |
| Critérios de avaliação e certificação | Listas de exercícios e participação e simulado. Certificação se dará ao final do projeto. |

Anápolis, 16 de setembro 2024.

(assinado eletronicamente)

Alexsandro Rodrigo Dutra da Silva
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis - Substituto

(assinado eletronicamente)

Priscylla Dietz Ferreira Amaral
Diretora Geral/Câmpus Anápolis - Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexsandro Rodrigo Dutra da Silva**, GERENTE - SUB-CHEFIACD-4 - ANA-GPPGE, em 16/09/2025 17:41:49.
- **Priscylla Dietz Ferreira Amaral**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIACD-2 - CP-ANAPOLI, em 16/09/2025 16:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692829
Código de Autenticação: bbf4a7fec8

